



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021010401-CMAC
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-CMAC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **L COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 33.558.212/0001-48, situada na Av. José Bonifácio, nº 1823, Guamá, CEP: 66.063-425, Belém/PA, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (Cem Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa, 14 de janeiro de 2021.


VER/PRESIDENTE - CPF: 956.052.662-68
VEREADORA PROS. MUN. AUG. CORRÊA-PA

Salena Amorim de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal